



PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 363, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615)

Considerando o Edital GABDPGF nº 96, de 21 de março de 2022, publicado no BEIDPU em 22 de março de 2022, edição nº 52 (SEI 5090150);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5127293;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007320/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. José Roberto Fani Tambasco para a função de representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAZIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 12/04/2022, às 16:38, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5132934** e o código CRC **29A6A144**.